

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

ANO LXXII

FLORIANÓPOLIS, 4 DE ABRIL DE 2023

NÚMERO 8.304

MESA

Mauro de Nadal
PRESIDENTE

Maurício Eskudlark
1º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Minotto
2º VICE-PRESIDENTE

Paulinha
1ª SECRETÁRIA

Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Marcos da Rosa
3º SECRETÁRIO

Delegado Egídio
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Líder: Edilson Massocco

**BLOCO PARLAMENTAR
UNIÃO POR SANTA CATARINA
UB/PSD/PTB**

Líder: Napoleão Bernardes

Liderança dos Partidos

UB PSD
Jair Miotto Napoleão Bernardes
PTB
Delegado Egídio

**BLOCO PARLAMENTAR
SOCIAL DEMOCRÁTICO
MDB/PSDB**

Líder: Volnei Weber

Liderança dos Partidos

MDB PSDB
Fernando Krelling Marcos Vieira

**BLOCO PARLAMENTAR
DEMOCRÁCIA, INCLUSÃO
SOCIAL E IGUALDADE
PT/PDT**

Líder: Fabiano da Luz

Liderança dos Partidos

PT PDT
Fabiano da Luz

**BLOCO PARLAMENTAR
PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS**

Líder: Sérgio Motta

Liderança dos Partidos

PODEMOS NOVO
Lucas Neves

REPUBLICANOS

**PARTIDO PROGRESSISTA
PP**

Líder: Pepê Collaço

**PARTIDO SOCIALISMO
E LIBERDADE
PSOL**

Líder: Marquito

**PARTIDO LIBERAL
PL**

Líder: Ana Campagnolo

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Camilo Martins - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Napoleão Bernardes
Sérgio Guimarães
Ana Campagnolo
Marcius Machado
Tiago Zilli
Pepê Collaço

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Volnei Weber - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Sargento Lima
Carlos Humberto
Sérgio Guimarães
Jair Miotto
Pepê Collaço
Sérgio Motta

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Lunelli - Presidente
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente
Camilo Martins
Fabiano da Luz
Massocco
Oscar Gutz
Altair Silva

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Ana Campagnolo - Presidente
Camilo Martins - Vice-Presidente
Neodi Saretta
Julio Garcia
Ivan Naatz
Emerson Stein
José Milton Scheffer

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Ivan Naatz - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente
Lucas Neves
Luciane Carminatti
Mario Motta
Sérgio Guimarães
Maurício Peixer
Lunelli

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Camilo Martins
Luciane Carminatti
Julio Garcia
Oscar Gutz
Nilso Berlanda
**COMISSÃO DE RELACIONAMENTO
INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO,
RELAÇÕES INTERNACIONAIS
E DO MERCOSUL**
Fernando Krelling - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Mario Motta
Carlos Humberto
Ana Campagnolo
Fabiano da Luz

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Lucas Neves - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Mario Motta
Jair Miotto
Ivan Naatz
Jessé Lopes
Lunelli
Fernando Krelling

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Altair Silva - Presidente
Massocco - Vice-Presidente
Camilo Martins
Neodi Saretta
Napoleão Bernardes
Oscar Gutz
Volnei Weber

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente
Matheus Cadorin - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Nilso Berlanda
Carlos Humberto
Marcos Vieira
Pepê Collaço

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Marquito - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Lucas Neves
Julio Garcia
Carlos Humberto
Ivan Naatz
Lunelli

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Oscar Gutz - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Fabiano da Luz
Jessé Lopes
Dr. Vicente Caropreso
Marquito

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Sérgio Motta - Presidente
Mario Motta - Vice-Presidente
Neodi Saretta
Nilso Berlanda
Oscar Gutz
Emerson Stein
Altair Silva

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Sérgio Guimarães - Presidente
Altair Silva - Vice-Presidente
Lucas Neves
Fabiano da Luz
Sargento Lima
Oscar Gutz
Emerson Stein

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Jessé Lopes - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Luciane Carminatti
Sargento Lima
Tiago Zilli
Pepê Collaço

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Mario Motta - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Ana Campagnolo
Ivan Naatz
Fernando Krelling
Marquito

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Mario Motta - Presidente
Tiago Zilli - Vice-Presidente
Sérgio Motta
Luciane Carminatti
Marcius Machado
Oscar Gutz
Marquito

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
Lucas Neves
Sérgio Guimarães
Maurício Peixer
Massocco
José Milton Scheffer

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pepê Collaço - Presidente
Nilso Berlanda - Vice-Presidente
Sérgio Motta
Neodi Saretta
Jair Miotto
Ana Campagnolo
Emerson Stein

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Lucas Neves - Presidente
Jair Miotto - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Marcius Machado
Maurício Peixer
Fernando Krelling
Marquito

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Tiago Zilli - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Neodi Saretta
Nilso Berlanda
Ivan Naatz
Marquito

<p>Diretoria Legislativa Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009) Evandro Carlos Dos Santos Diretor</p> <p>Coordenadoria de Publicação Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa. Edson José Firmino Coordenador</p> <p>Diário da Assembleia Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. O Ato da Mesa Nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução Nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DA ASSEMBLEIA EXPEDIENTE</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider Avenida Mauro Ramos, 300 CEP 88020-300 – Florianópolis - SC</p> <p style="text-align: center;">IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXI NESTA EDIÇÃO: 30 PÁGINAS</p> <p>Conforme o Ato da Presidência Nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa Nº 344, de 28 de setembro de 2021.</p>	<p style="text-align: center;">ÍNDICE</p> <p>CADERNO LEGISLATIVO 2 ATAS.....2 SESSÃO PLENÁRIA.....2 REDAÇÕES FINAIS..... 14 REDAÇÕES FINAIS..... 14 CADERNO ADMINISTRATIVO.. 15 GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS..... 15 ATOS DA MESA..... 15 PORTARIAS 21 EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS 29 EXTRATO 29 EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO..... 30</p>
---	---	---

CADERNO LEGISLATIVO

A T A S

SESSÃO PLENÁRIA

ATA DA 015ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2023

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Altair Silva – Camilo Martins - Carlos Humberto - Dr. Vicente Caropreso – Emerson Stein - Fabiano da Luz - Fernando Krelling - Ivan Naatz - Jair Miotto – Jessé Lopes - José Milton Scheffer – Julio Garcia - Lucas Neves - Luciane Carminatti – Lunelli - Marcius Machado - Marcos da Rosa - Marcos Vieira – Marquito – Massocco - Matheus Cadorin - Maurício Eskudlark - Maurício Peixer - Mauro de Nadal – Napoleão Bernardes – Neodi Saretta - Oscar Gutz - Padre Pedro Baldissera - Pepê Collaço - Rodrigo Minotto – Sargento Lima - Sergio Motta - Tiago Zilli – Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA – Deputado Mauro de Nadal

Deputado Maurício Eskudlark

Deputado Padre Pedro Baldissera

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) – Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO NAPOLEÃO BERNARDES (Orador) – Faz apelo ao Governador Jorginho Mello, para que as obras iniciadas no ano de 2022, durante o mandato do Governador Moisés, sejam retomadas. Comenta a angústia de prefeitos de

vários municípios que estão em dúvida se as mesmas serão concluídas. Afirma que não faz sentido parar o que já foi iniciado, pois a segurança jurídica tem que ser respeitada, referindo-se às obras do Plano 1000 criado pelo Governo anterior. Faz críticas severas às mudanças no modelo do desembolso realizado de transferências especiais para convênios. Lembra que em 14 municípios do Vale do Itajaí são na modalidade de convênios, e que 34 estão em execução por via transferências especiais. Ao final, analisa que migrar agora para outro modelo, no meio do processo, é burocratizar o que já iniciou, é um desperdício para o dinheiro público.

Deputados Massocco e Emerson Stein (Aparteantes) – Relatam que muitas obras foram licitadas, contratadas e tiveram as portarias suspensas pelo governo anterior, por falta de dinheiro. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

DEPUTADO SARGENTO LIMA (Orador) – “Presidente Maurício e demais deputados, muito boa tarde! Também todos aqueles que nos acompanham pela TVAL e os que nos seguem pelas nossas redes sociais.

Senhores deputados, durante a minha vida como militar, fui submetido, várias vezes, a treinamentos que nos conduziam a ter um controle emocional diante de situações de estresse. A disciplina consciente, o controle emocional, nós buscávamos isso durante todo o tempo. E mesmo assim é difícil de entender ou de encarar com certa paciência aquilo que acontece no nosso país.

Nós estamos no Mês da Mulher e tivemos uma movimentação muito grande nas redes sociais devido ao pronunciamento de um Deputado Federal, e aquilo se tornou uma grande discussão. Eu poderia ter abordado esse assunto antes, não quis fazê-lo, porque eu esperei com que a coisa sedimentasse para poder falar isso com maior clareza para as pessoas, sobre a violência contra a mulher, sobre os espaços que a mulher vem perdendo.

Eu, de verdade, francamente, acho que é uma opção da mulher se ela resolver entrar no ringue e ser espancada por um homem por livre e espontânea vontade dela. Se ela quiser passar por uma situação dessa é uma opção dela. Ela poderia se negar a subir no ringue e lutar contra um homem. Se ela é nadadora ela não pularia dentro da piscina e não ia competir com alguém que não fosse do mesmo sexo, não estivesse em pé de igualdade com ela. Então, nas competições esportivas, eu acredito que isso vai muito da opção do atleta em competir ou não. É a minha opinião.

Mas o que me preocupa é uma violência contra a mulher, que essa sim o Estado pode colocar a mão e deve agir. Uma violência que muitas vezes passa despercebido. Um Estado, um país que se preocupa com a segurança de uma mulher, ele pede castração química para o esturador. Não tem piedade desse tipo de gente. Um país, uma nação, um Estado que se preocupa com a segurança da mulher, estende à mulher o direito à legítima defesa, ele oferece meios para que ela possa se defender também de um possível agressor. Isso acontece em nível estadual, municipal e federal. Esse é um Estado que realmente se preocupa com a segurança da mulher.

A violência que passa despercebida por nós é muito silenciosa, uma violência contra uma mulher que ela deixa de ir trabalhar porque não tem onde deixar o seu filho. Porque o prefeito, ao invés de abrir uma creche na sua cidade, estava celebrando contrato com a Serrana, por exemplo. Esse dinheiro do lixo poderia ser utilizado para abrir uma creche, não é verdade? Então para você ver, isso é uma violência contra a mulher.

O Estado que gasta com um superfaturamento de uma contratação de uma terceirizada, principalmente na área da saúde, Deputado Cadorin, ele poderia estar investindo isso em uma linha de crédito para mulheres, como o nosso Governador fez semana passada. Ele estendeu crédito às mulheres, e isso é se preocupar com a mulher. Em vez de ele estar fazendo pantomimas, viagens e graças com o dinheiro do município, poderia estar fazendo uma calçada onde a mulher poderia passar ali empurrando o carrinho, não só de bebê, muitas vezes de uma criança portadora de deficiência que é seu filho. Isso aí é proteger a mulher. Você oferecer uma creche para ela colocar o filho dela, não está gastando de forma indevida o dinheiro da Prefeitura. Isso é uma violência brutal contra a mulher, imagine ela não poder trabalhar porque não tem onde deixar o filhinho dela? Violência contra a mulher é quando ela tem que chegar três horas da manhã em um posto de saúde e não é atendida porque uma porcaria de um prefeito não trabalha, porque uma porcaria de um governador não se preocupou.

Nós estávamos com 105 mil pessoas em uma fila de espera de cirurgia, a grande maioria mulheres. Isso é violência contra a mulher. Ela passa despercebida e ninguém fala disso. Foi ou não foi uma violência contra a mulher?

Estar ali esperando que alguém faça uma obra de voluntariado para fazer um seio feito de meia feminina recheado de alpiste para que sirva de prótese para ela. E essa mulher é uma contribuinte como qualquer outra. Ela pagou os seus impostos a vida inteira. Isso é violência contra a mulher. Então tem tantas formas de violência contra a mulher que ente político pode combater.

Eu deixo a critério da mulher, como eu disse: se ela quiser ou não ser espancada por um homem dentro de um ringue; se ela escolhe ou não nadar contra um homem dentro da piscina. Se fosse a minha filha, eu falaria: filha, você não vai lutar contra esse sujeito, ele vai te moer de pau. Uma atleta treina meses para chegar lá dentro do ringue, levar uma canelada na cara, ter um prolapso ocular e comprometer a carreira dela pelo resto da vida, porque ela resolveu lutar contra um homem. Acabou a carreira dela. Simplesmente isso. Uma fratura te tira de combate. Mas isso, ela pode escolher se sim ou não. Agora, ela não pode escolher se ela pode ou não passar fome com o filho em casa porque não tem uma creche no município. Ela não pode se preocupar se o Estado tem ou não tem políticas que realmente a abraça nos momentos difíceis das doenças, no momento de um câncer. Isso ela não pode escolher. E essa violência contra a mulher tem que parar.

Se nós analisarmos no profundo, a raiz de todo mal consiste na incompetência provocada pela corrupção. E as pessoas que fazem esse ato, quem vai lá e coloca a mão no dinheiro que não é seu, é do pagador de impostos, ele acaba recebendo do grupo de amigos, que eu acredito que isso faça parte de uma confraria secreta, só pode, porque todos se conhecem, estão interligados de alguma forma, eles devem receber o manual do pilantra. No manual do pilantra tem lá 'desculpas', a desculpa única que ele tem. Ele faz uma cara de paisagem, ajeita-se na frente do microfone e fala: 'um dia vai-se fazer justiça!'. É óbvio, vai para a primeira, segunda, terceira instância e vai embora, um dia vai a fazer justiça. Um dia a verdade virá à tona. E por fim ele ainda consegue envolver Deus nesse processo todo. 'Deus está vendo!' Se Deus estivesse vendo tinha jogado um raio na tua cabeça quando você fala uma besteira dessas.

Então, neste Mês da Mulher podemos conversar muito dentro desta Casa sobre ações muito efetivas de como proteger a mulher do maior mal que existe neste país, que é a corrupção. O maior mal, é ela que realmente prejudica a mulher neste país. Tira todas as chances dela. Castra ela. Não deixa que ela vá para frente na vida. Esse é o maior mal. Essa é a maior violência que existe contra a mulher. A dissidia daquilo que é público, a preguiça, o mal feito e a má vontade.

Então, minhas mulheres de Santa Catarina, que eu tenho o sentimento de posse por este Estado, porque ele me adotou e eu aprendi a amá-lo, fiquem tranquilas, têm muitos homens aí que vão trabalhar duramente para que vocês tenham os seus direitos atendidos neste Estado. Quero parabenizar aqui de pronto o Governador Jorginho Mello, que nesses últimos 60 dias foram quase 20 mil cirurgias já realizadas e muitas dessas cirurgias para mulheres. Isso é se preocupar com a mulher. Isso é se preocupar de verdade com a mulher. Ter preocupação, abrir linha de crédito para mulher poder abrir o seu negócio, ir para a frente, prosperar. O restante é demagogia e cortina de fumaça.

Enquanto alguns discutem o sexo dos anjos, uma 'ratalhada' por baixo não para de roer um segundo. Não para de trabalhar um segundo, cavando seus túneis embaixo do cofre. Tem muita coisa importante acontecendo no Brasil agora para estar discutindo coisas assim que não são violência contra a mulher. Ela teve opção em alguma dessas situações que foram levantadas. Principalmente em relação ao esporte. Conselho para vocês meninas, principalmente dos esportes de contato, que eu sou praticante, sou pugilista. Não entra no ringue com homem não, você vai comprometer a tua carreira, você vai se machucar. E pode ser que você esteja interrompendo uma carreira brilhante pela tua frente. Obrigado, Presidente!" (Discurso transcrito na íntegra, sem revisão do orador.) [Taquiografia: Northon]

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI (Oradora) – Cumprimenta o sr. presidente, demais deputados e todos que acompanham esta sessão. A Deputada faz a leitura de seu discurso.

(Passa a ler.)

"Hoje eu vim provocar cada um que está aqui a fazer o seguinte exercício: Pensem vocês, você deu duro o mês inteiro, trabalhou de igual para igual com seus colegas, na mesma empresa, fazendo a mesma coisa e tendo a mesma formação. Aí chega o dia do pagamento, o tão esperado dia do pagamento, e na sua conta entra menos dinheiro

do que na conta do seu colega. Opa, tem algo de errado! Aí você vai conferir o holerite, fala com o RH e... não! É isso mesmo. Quer dizer: Sim, tem algo errado, mas para sua empresa, não tem nada errado. Para o mercado, não tem nada errado. Pelo fato de você ser mulher e o seu colega ser homem, ele recebe cerca de 25% a mais do que você, todos os meses.

Caros colegas, eu desejo que ao fazerem esse exercício de se colocar na pele das mulheres trabalhadoras de Santa Catarina vocês fiquem indignados, ou sendo mais honesta ainda, constrangidos, e, acima de tudo, empenhados em agir para acabar com essa tremenda injustiça de gênero. Sim, é responsabilidade aqui deste Parlamento. E sabem por que mais? Porque o nosso Estado, Santa Catarina, está no top três nacional da desigualdade salarial de gênero! Só perde para o Mato Grosso do Sul e para o Rio Grande do Sul, com um percentual de 24% maior do que a média nacional, de 21%.

Olha, não sei vocês, mas eu estou decidida a reverter essa situação e mais: Quero fazer aqui um desafio: Nós, esta Casa, vamos fazer de Santa Catarina o primeiro Estado do país a conquistar a igualdade salarial para homens e mulheres. Quem topa?

No dia 8 de março, alinhada ao meu Presidente Lula, eu apresentei duas propostas com este objetivo. Hoje os dois projetos de lei serão lidos em plenário na sessão de logo mais. E eu quero pedir a vocês, colegas deputados, que seja tratado com celeridade e compromisso nas comissões.

O primeiro obriga as empresas vencedoras de licitações a comprovarem que não paguem menos para mulher antes de assinarem o contrato com o Governo do Estado. Mesmo salário para mesma função e mesma formação, esse é o critério. Mesma função, mesma formação e mesma carga horária.

O segundo projeto inclui isso como critério no Prêmio de Responsabilidade Social que o nosso Poder Legislativo promove todos os anos e já se tornou uma referência no meio empresarial.

Assim como nosso Governo Federal, queremos com essas medidas, fazer valer o que já está na Constituição Federal e na CLT, mas até hoje a nossa sociedade não deu conta de cumprir."

Quero pedir o apoio dos dois projetos de lei aos nobres colegas, porque tem previsão legal, é justo, é necessário, porque nós estamos tratando de mesma função, mesmo cargo, portanto eu entendo que é preconceito de gênero, discriminação de gênero. (Continua lendo.)

"Agora mudo de assunto porque hoje é o Dia Nacional de Luta Protagonizado pelo Movimento dos Atingidos por Barragens.

Sim, deputado, aqui em Santa Catarina, temos centenas de pessoas atingidas por barragens, vítimas da exploração predatória das nossas bacias e dos nossos rios, sabia?

Para ser mais exata, SC tem em torno de 177 empreendimentos hidrelétricos ativos e outros 288 em fase de instalação. Destes, 44 implicam em barragens de risco ou com dano potencial associado, pelo mapeamento da agência nacional das águas.

Pode-se dizer: Ah, deputada, então você é a favor de baixar um decreto e acabar com as barragens em Santa Catarina? Não! O que nós defendemos é: primeiro, que o poder público e a sociedade parem de fazer de conta que não existem comunidades, que não existem centenas de famílias vivendo às margens das barragens, na maioria das vezes, muito antes delas serem construídas.

Segundo que, uma vez reconhecendo isso, a gente se debruce sobre a elaboração de uma política estadual. E nós temos um projeto de lei aqui, nesta Casa, com este objetivo. Uma política estadual que garanta os direitos a essas populações, como indenização, reassentamento coletivo das comunidades e auxílio emergencial em caso de acidentes ou desastres. Não é muito. Concordam? É só lembrar de Brumadinho, de Mariana, para concordar que não é muito. É só olhar aqui para Florianópolis, para a Lagoa da Conceição, que há dois anos sofreu o seu maior desastre socioambiental, para concordar que uma política estadual capaz de criar medidas de preservação ambiental na construção de barragens e determinar critérios de responsabilização por danos para proteger a população catarinense, que é o mínimo que podemos entregar.

Isso é um fator determinante para que famílias atingidas por barragens sofram menos perdas e danos, individuais e coletivos. O que caracteriza um atingido? Quais são os critérios e parâmetros para as medidas de indenização e reparação? É um consenso legal sobre essas respostas que precisamos construir, precisamos ter no projeto de lei. Em 2019 e 2020, o nosso mandato junto com o MAB percorreu o Estado em seminários para debater o assunto.

E é sobre o MAB que eu falo agora: Faço aqui um reconhecimento público e oficial, em nome deste Parlamento, à luta do Movimento dos Atingidos e Atingidas por Barragens em Santa Catarina, que muito já conquistou, uma luta quase solitária quando olhamos para o que o poder público de Santa Catarina nunca conseguiu entregar. Reconheço a coragem da criação deste movimento forte nacional, que mostra à população que a luta é coletiva. Aqui em Santa Catarina essa mobilização já conquistou direitos de reparação para atingidos, reassentamentos coletivos, programas para produção de alimentos saudáveis e produção de energia alternativa.

(A Deputada comenta que estão presentes nas galerias integrantes do MAB.)

Contem sempre comigo, com o nosso mandato, para atuar nos espaços de decisão e nas ruas, dizendo alto e forte: água e energia não são mercadoria!

E eu não posso terminar sem fazer aqui um registro histórico! Sim, hoje é mais um dia histórico para nós. Logo mais, às cinco da tarde, no *hall* desta Casa, estará tomado por mulheres! Mulheres camponesas, agricultoras, que plantam e colhem nossos alimentos e inspiram este Estado mostrando que a organização faz toda diferença na construção de um mundo mais justo e mais saudável.

Nós teremos o lançamento do livro 'Resistências: por mãos de mulheres camponesas', do movimento de mulheres camponesas, o MMC, que este ano celebra 40 anos. Elas estarão aqui. Assim como as agricultoras que quando foram à Brasília conquistar o seu direito à aposentadoria e ao serem barradas na porta do Congresso Nacional por estarem de chinelos de dedo, não pensaram duas vezes, tiraram e lançaram as sandálias, fazendo delas um instrumento de protesto. Eu estou ansiosa para receber as mulheres camponesas de Santa Catarina, em 2023. Várias nunca conseguiram completar o ensino fundamental, mas com toda garra e sabedoria fizeram das palavras instrumento de luta, superando-se na escrita deste livro que hoje nós teremos a honra de receber."

(A Deputada apresenta o livro na tribuna.) (Continua o seu discurso.)

"Reforçando: às cinco da tarde, no hall de entrada, e em seguida uma roda de conversa no plenarinho. Vamos que vamos com os movimentos sociais, com as mulheres. Seguimos fazendo história!" Muito obrigada! [Taquígrafa: Rubia]

DEPUTADO FABIANO DA LUZ (Orador) – Refere-se aos bastidores da reunião que houve, da Bancada Federal Catarinense, Governador do Estado e com o Ministro dos Transportes na semana passada. Relata que o Ministro apresentou toda a projeção do investimento do Ministério do Transporte para Santa Catarina, mostrando organização, responsabilidade e valorização com o Estado, contemplando todas as rodovias federais, as adaptações, os viadutos, as rótulas, as duplicações, e prazo de conclusão dessas obras. Reforça que cabe fiscalizar e cobrar para que não fique somente no discurso.

Menciona o maior pagamento do FNDE para finalizar todas as obras, na área da Educação, que se arrastavam nos municípios por falta de pagamento.

Pronuncia-se também em relação ao caso das crianças que têm AME, Atrofia Muscular Espinhal, falando que foi iniciada uma campanha na Alesc, com uma Indicação coletiva dos deputados ao Governador para que isentasse o imposto do medicamento para que as crianças fossem medicadas no Brasil. Ressalta que a Anvisa conseguiu, junto ao laboratório, nos Estados Unidos, diminuir o valor do medicamento. Assim sendo, fala que o Ministério da Saúde anuncia a incorporação desse medicamento pela carteira do SUS e esclarece que o número de crianças doentes é muito grande e não tem como o governo atender de imediato a todas, mas que isso termina com o desespero das famílias em busca de arrecadações e campanhas. [Taquígrafa: Eliana]

Partidos Políticos

Partido: PL

DEPUTADO MASSOCCO (Orador) – Pronuncia-se a respeito das obras paradas ou portarias suspensas pelo governo anterior. Afirma que o Governador Jorginho Mello não é um homem de desculpa, não é um homem que justifica, é um político de resposta, de entrega e que fará o seu governo com muita transparência e para todos os catarinenses.

Faz menção ao governo anterior, que no ano passado divulgou portarias para todos os municípios e muitos prefeitos entenderam que as mesmas já eram recursos garantidos, mas no final de ano foram suspensas, as quais não vão resultar em obras. Cita o caso das escolas estaduais ao dizer que 85% que precisam de reformas, mencionando também problemas na agricultura e na saúde.

Em tempo, elogia o empenho do governador em zerar as filas de cirurgias, enaltecendo o trabalho de construção de vários Poderes, que resultou em R \$235 milhões para zerar as filas. Pede aos colegas que tenham paciência, e como Líder do Governo Jorginho Mello coloca-se à disposição de todos os deputados. Diz que as dificuldades serão resolvidas, mas antes é preciso valorizar o erário público. Acredita na participação forte do Legislativo, que tudo será feito de forma transparente, pois é preciso cautela para se reorganizar e atender as áreas de saúde, educação, infraestrutura e outras.

Deputado Ivan Naatz (Aparteante) – Recorda das advertências feitas aos prefeitos que faziam convênios e acreditavam no Plano 1000, o que se mostrou uma barganha política. *[Taquígrafa: Sílvia]*

Partido: MDB

DEPUTADO LUNELLI (Orador) – (Passa a ler.) “Cumprimento os colegas da Assembleia Legislativa, e a quem nos acompanha na transmissão desta sessão pelos canais da Alesc. Aliás, quero cumprimentar aqui a equipe de comunicação da Assembleia Legislativa pelo excelente trabalho na divulgação das ações desta Casa.

Hoje, faço uso da tribuna para falar sobre uma questão vergonhosa para Santa Catarina. Nosso Estado, tão desenvolvido e próspero, tem mais de 5 milhões de pessoas sem coleta de esgoto. Os números, levantados pelo Instituto Trata Brasil, mostram que 72,3% da população total de nosso Estado não tem acesso a saneamento. No Brasil, o índice de pessoas sem acesso ao tratamento de esgoto é de 44,20%. Ou seja, estamos em pior situação do que a média nacional. Essa realidade é inaceitável. É vergonhosa. Não podemos aceitar. O levantamento, realizado pelo Trata Brasil, prevê que Santa Catarina deixará de ganhar R\$32 bilhões em benefícios sociais e ambientais e deixará de criar 14 mil empregos caso não alcance a universalização do saneamento até 2050. Analisando esses números, vocês devem se perguntar – assim como eu - por que nosso Estado está tão atrasado nesta questão. Pois bem, uma das justificativas é a baixa concentração de moradores e residências isoladas em municípios pequenos. Por exemplo: cerca de 80% das nossas cidades têm menos de 25 mil habitantes, e a maioria deles vive na área rural. Diante desse cenário, tanto a Casan quanto as prefeituras, alegam ser inviável instalar uma rede coletora de esgoto para atender essas cidades, fato que também afasta a iniciativa privada. Mas existem sistemas alternativos e mais baratos. Estações Compactas de Esgoto que atendem a um aglomerado mais distante, não precisam de rede. Sistemas de fossa e filtro individual para as áreas rurais, também não precisam de rede. A solução não é fácil, mas não podemos aceitar o panorama atual. Segundo o Sistema Nacional de Saneamento, 207 municípios catarinenses simplesmente não possuem rede coletora. A situação é muito grave.

Em Jaraguá do Sul, onde fui prefeito, ultrapassamos a marca de 90% de esgoto tratado. Um trabalho de longo prazo e de grandes investimentos. Na minha administração a cidade alcançou mais de 650 km de rede de esgoto. Comemoro esses números, mas como gestor público sei da dificuldade que é fazer obra de saneamento. Você tem que abrir a cidade toda. Interditada o trânsito, causa congestionamento, isso não te traz voto e nem reconhecimento imediato e exige investimento pesado. Mas um gestor público precisa ter responsabilidade com o futuro e não com o voto da próxima eleição. O voto é resultado. O que me motiva é cuidar da Santa Catarina do futuro. Por isso, eu encaro

essa questão do saneamento como um desafio coletivo que precisamos vencer. Não podemos aceitar que mais de 70% dos catarinenses não tenham esgoto tratado. É absurdo!

A meta proposta pelo Marco Legal do Saneamento, sancionado pelo ex-presidente Bolsonaro, é de atingir 90% de rede coletora até 2033. Outro objetivo da lei é que, até 31 de dezembro deste ano, as prefeituras e ntrem nos blocos regionais, façam a própria concessão municipal de seus serviços de saneamento básico ou já estejam estruturando um leilão do tipo com o BNDES ou com a Caixa Econômica Federal. Infelizmente, os prazos do Marco Legal devem ser prorrogados pelo governo federal nos próximos dias e novas regras também serão anunciadas, principalmente em relação à captação de investimentos privados. Mas, independentemente das mudanças na lei, nossos municípios precisarão priorizar os investimentos em esgoto nos próximos anos e, também cabe a nós, deputados, estimular essas melhorias. A população de Santa Catarina já entende o quão importante é a questão do saneamento básico para saúde pública e vai cobrar isso dos seus representantes.

Quem tinha alguma dúvida deve ter caído em si no último verão. A universalização do tratamento de esgoto é uma necessidade de Santa Catarina. Prefeituras, Estado, Governo Federal, entidades, sindicatos, associações e universidades precisam caminhar juntos e auxiliar, principalmente, os municípios pequenos e sem acesso nenhum à coleta de esgoto, a mudar esta realidade. Estamos falando, aqui, ressalto mais uma vez, de saúde pública, de economia, de turismo, de meio ambiente e de desenvolvimento para Santa Catarina!

Por isso, nobres colegas, comunico a minha adesão à Frente Parlamentar em Defesa do Saneamento Básico e meu esforço diário para que Santa Catarina consiga avançar.” Obrigado! *[Taquígrafa: Rubia]*

Partido: PT

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Orador) – Recorda a passagem dos 32 anos de fundação do Movimento dos Atingidos por Barragens - MAB. Informa que a data se refere ao ano de 1991, onde ocorreu o primeiro grande encontro nacional do movimento, mas que a luta do movimento vem muito antes desta data. Menciona que no ano de 1970 iniciaram diversas manifestações de resistência em várias regiões do país. Observa que o movimento visa garantir e proteger os direitos das famílias vítimas da desapropriação para construções de usinas, tendo em vista que muitas vezes as famílias não recebem a devida indenização. *[Taquígrafia: Milyane]*

Partido: NOVO

DEPUTADO MATHEUS CADORIN (Orador) – Faz uso da tribuna para comunicar o lançamento da Frente Parlamentar de Apoio aos Bombeiros Voluntários, que buscará melhores condições de trabalho e de estrutura, bem como obter recursos para as corporações em todo o Estado.

Destaca que o evento reuniu quase 150 representantes de mais de 30 municípios do Estado. Agradece aos colegas deputados pelo apoio à criação da Frente. *[Taquígrafia: Milyane]*

Deputado Maurício Eskudlark passa a Presidência ao Deputado Padre Pedro Baldissera.

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) – Não havendo mais oradores inscritos, suspende a sessão até às 16h.

Está suspensa a sessão.

(Pausa)

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Reabre a sessão e passa à Ordem do Dia.

Ordem do Dia

A Presidência dá início à pauta da Ordem do Dia.

Pedido de Informação n. 0073/2023, de autoria do Deputado Matheus Cadorin, solicitando ao Secretário de Estado da Agricultura, ao Secretário de Estado dos Portos, Aeroportos e Ferrovias, ao Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde e ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade informações acerca da defesa agrícola contra plantas daninhas.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0074/2023, de autoria do Deputado Neodi Saretta, solicitando ao Secretário de Estado da Educação informações acerca da locação do espaço utilizado para a Escola de Educação Básica Irmã Maria Teresa localizada no município de Palhoça.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0075/2023, de autoria do Deputado Mario Motta, solicitando ao Secretário de Estado da Educação informações acerca da situação das instalações elétricas das Escolas Estaduais.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0076/2023, de autoria do Deputado Mario Motta, solicitando ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade informações acerca das obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia SC-281, trecho entre São Pedro de Alcântara e Angelina.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0206/2023, de autoria do Deputado Lunelli, manifestando aplauso ao senhor Fábio Bigolin, Presidente da Associação Catarinense de Emissoras de Rádio e Televisão - ACAERT, pela eleição para a gestão 2023/2025.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0207/2023, de autoria do Deputado Lunelli, manifestando aplauso à senhora Maria Helen Ferreira Agacy, Presidente da Rede Feminina de Combate ao Câncer - RFCC, de Florianópolis, pela eleição para a nova gestão 2023/2024.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0208/2023, de autoria do Deputado Pepê Collaço, manifestando aplauso aos cabos da Polícia Militar, José Eduardo Oliveira de Medeiros e Ramoel Esmeraldino Nunes, pelos serviços prestados à comunidade de Capivari de Baixo.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0209/2023, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, manifestando aplauso ao senhor Silvano Silva, Diretor do jornal A Notícia, pela comemoração de 100 anos da sua primeira edição.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0210/2023, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, manifestando aos familiares do senhor Thiago Corrêa Tancredo pesar por seu falecimento.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0211/2023, de autoria do Deputado Fernando Krelling, manifestando aplauso ao senhor Deraldo Ferreira Oppa, Presidente da Federação Catarinense de Atletismo, pela passagem dos 45 anos de fundação da referida entidade.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0212/2023, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, manifestando aplauso à aluna Tauani Caroline Santos França, acadêmica do Programa de Pós Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade do Vale do Itajaí, por ser uma das vencedoras do Prêmio Fritz Müller no ano de 2022.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0213/2023, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, manifestando aplauso ao Professor Marcos Viana da Silva, por ser um dos vencedores do Prêmio Fritz Müller na categoria Jovem Pesquisador.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0214/2023, de autoria do Deputado Marcos da Rosa, manifestando aos familiares do senhor Adagir Luiz Collelo pesar por seu falecimento.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0215/2023, de autoria do Deputado Marcos da Rosa, manifestando aplauso ao senhor Alexandre Luciano, Pastor da Igreja Assembleia de Deus do município de Jaguaruna, pela passagem do aniversário de 12 anos de fundação da Orquestra Louvor e Adoração.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0216/2023, de autoria do Deputado Marcos da Rosa, manifestando aos familiares do Pastor Wilson Antunes da Silva pesar por seu falecimento.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0217/2023, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, manifestando aplauso aos policiais do 24º Batalhão de Polícia Militar de Biguaçu, que participaram de uma ação que levou ao fechamento de uma estufa de maconha.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0218/2023, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, manifestando aplauso ao Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Santa Catarina - FCDL/SC, pelo lançamento da campanha Homem de Atitude Cuida da Saúde, em prol ao diagnóstico precoce do câncer de próstata.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0219/2023, de autoria da Deputada Paulinha, manifestando aplauso à senhora Giselle Margot Chirolli pela posse no cargo de Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Paradesporto do município de Blumenau.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0220/2023, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, manifestando apelo ao Ministro da Fazenda e Presidente do CONFAZ, Fernando Haddad, para que empreenda esforços para atualizar o teto de isenção de ICMS para pessoas com deficiência no Convênio ICMS 38/12.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0221/2023, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, manifestando aplauso a Senhora Lucia Dal Pont, Registradora Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Balneário Camboriú por ter sido destaque nacional no Prêmio de Qualidade Total - PQTA.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0222/2023, de autoria da Deputada Paulinha, manifestando aplauso ao Município de Bombinhas pela conquista do primeiro lugar na categoria Cultura e Tradição, no concurso anual Green Destinations Story Awards 2023.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0223/2023, de autoria do Deputado Jair Miotto, manifestando aplauso ao Senhor Dener Vieira Nascimento, Secretário de Pesca e Agricultura de Laguna, e a Vereadora Nádia Tasso Lima, pelo trabalho realizado em favor da Causa Animal do referido município.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0224/2023, de autoria do Deputado Lunelli, cumprimentando o senhor Emando João Alves Júnior pela reeleição como presidente da INTERSINDICAL dos Sindicatos dos Trabalhadores Avulsos e Vinculados da Orla Portuária de Itajaí, Navegantes, Florianópolis e Região do Vale do Itajaí.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0225/2023, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, manifestando aplauso a Senhora Rita de Cássia Guandalini Grubba, fundadora da Clínica Ser Fisioterapia de Jaraguá do Sul, pela passagem do aniversário de fundação da referida entidade.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0226/2023, de autoria do Deputado Lucas Neves, manifestando aplauso ao jogador de futebol Renan Sousa, por ter sido finalista do prêmio "Golaço da Várzea" do programa Esporte Espetacular.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Requerimento n. 0073/2023, de autoria do Deputado Marquito, requerendo a constituição do Fórum Parlamentar para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento n. 0702/2023, de autoria do Deputado Mario Motta, solicitando ao Superintendente Regional do DNIT/SC informações acerca da reparação da rachadura no muro do viaduto da Via Expressa - BR-282.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 0071/2023, de autoria do Deputado Volnei Weber; 0072/2023, 0074/2023 e 0075/2023, de autoria do Deputado Marquito; 0034/2023, 0268/2023, 0666/2023, 0667/2023, 0668/2023, 0669/2023 e 0670/2023, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera; 0582/2023, 0583/2023, 0584/2023, 0585/2023 e 0586/2023, de autoria do Deputado Matheus Cadorin; 0661/2023, 0672/2023, 0673/2023, 0674/2023 e 0675/2023, de autoria do Deputado Mauro de Nadal; 0662/2023, 0665/2023 e 0689/2023, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark; 0663/2023 e 0664/2023, de autoria do Deputado Lunelli; 0671/2023, de autoria do Deputado Jair Miotto; 0676/2023, 0685/2023, 0686/2023, 0687/2023, 0699/2023 e 0700/2023, de autoria do Deputado Neodi Saretta; 0681/2023, 0682/2023 e 0683/2023, de autoria do Deputado Fabiano da Luz; 0688/2023, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes; 0690/2023, 0691/2023 e 0693/2023, de autoria do Deputado Nilso Berlanda.

A Presidência comunica, ainda, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 0156/2023, de autoria do Deputado Lucas Neves; 0157/2023, de autoria do Deputado Emerson Stein; 0158/2023, de autoria do Deputado Neodi Saretta; 0159/2023, de autoria do Deputado Fernando Krelling; 0160/2023 e 0161/2023, de autoria do Deputado Massocco; 0162/2023, de autoria do Deputado Oscar Gutz; 0163/2023, de autoria do Deputado Tiago Zilli; 0164/2023, de autoria do Deputado Sergio Motta; e 0165/2023, de autoria do Deputado Mario Motta.

Finda a pauta da Ordem do Dia. [Taquiografia: Cinthia]

Explicação Pessoal

DEPUTADO EMERSON STEIN (Orador) – Relata a sua visita ao Hospital São José, no Município de Tijucas, o qual atende a comunidade de Tijucas e regiões próximas. Ressalta que é um ótimo espaço de saúde, mas que necessita do apoio do Governo do Estado. Reitera que levará as demandas à Secretaria da Saúde, informando em seguida que o hospital reivindica a revisão de sobreaviso de ortopedia para atender a região; procedimentos buco-maxilo, obstetrícia de alto risco e reformas variadas no prédio.

Apresenta vídeo, em plenário, mostrando os espaços que não são utilizados no hospital, sugerindo que além de reparos e reformas, sejam utilizados para leitos. Fala que a área de ocupação do hospital hoje é de 42% e que outros 57% estão desocupados ou com obras paralisadas, sendo assim, viável essa demanda para utilização dessa área do hospital.

Agradece à Coordenadoria Regional de Educação a qual foi repassada as demandas e que em breve estarão realizando as manutenções nos colégios contemplados. *[Taquiografia: Guilherme]*

DEPUTADO MARQUITO (Orador) – Com pesar faz a sua fala, no dia de hoje, para lembrar os cinco anos da morte da Vereadora do Estado do Rio de Janeiro, Marielle Franco. Lembra a atuação da ex-Vereadora e suas bandeiras, citando o seu assassinato como brutal e uma grande violência política. Manifesta-se indignado com o processo legal, que até o presente momento não elucidou o crime.

Comenta que, por esse motivo, muitos outros afloraram no cenário político em prol da luta da ex-Vereadora. Solidariza-se com toda a família e amigos e apresenta uma moção para que as forças públicas possam vir a elucidar o caso de Marielle Franco, e espera que isso não ocorra mais no País. *[Taquiografia: Guilherme]*

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Não havendo mais oradores inscritos, encerra a presente sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental.

Está encerrada a sessão. *(Ata sem revisão dos oradores.)*

[Revisão: Taquígrafa Rubia]

REDAÇÕES FINAIS

REDAÇÕES FINAIS

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0422.8/2019

A ementa e o *caput* do art. 1º do Projeto de Lei nº 0422.8/2019, passam a ter a seguinte redação:

“Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas unidades da rede pública estadual de ensino.

Art. 1º As unidades da rede pública estadual de ensino devem contar com câmeras de videomonitoramento.

.....
.....”

Sala da Comissão,

Deputada **Ana Caroline Campagnolo**

Relatora

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 422.8/2019

Altera a redação do artigo 2º do Projeto de Lei nº 422/2019, que passa a ter seguinte redação:

Art. 2º As câmeras de que trata o art. 1º serão instaladas na entrada do estabelecimento e em pátios de convivência comum.

Parágrafo único. Os equipamentos deverão dispor de recursos de gravação e armazenamento de imagens por um período mínimo de 60 (sessenta) dias.

Sala das Comissões, de dezembro de 2022.

Luciane Carminatti

Deputada Estadual

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 422.8/2019

Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas unidades da rede pública estadual de ensino.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º As unidades da rede pública estadual de ensino devem contar com câmeras de videomonitoramento.

Parágrafo único. A instalação do equipamento considerará proporcionalmente o número de alunos e funcionários existentes na unidade escolar, bem como as suas características territoriais e dimensões, respeitando as normas técnicas exigidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Art. 2º As câmeras de que trata o art. 1º serão instaladas na entrada do estabelecimento e em pátios de convivência comum.

Parágrafo único. Os equipamentos deverão dispor de recursos de gravação e armazenamento de imagens por um período mínimo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 28 de março de 2023.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

— * * * —

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2023

Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 459, de 2009, que institui no âmbito do Estado de Santa Catarina pisos salariais para os trabalhadores que especifica e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º da Lei Complementar nº 459, de 30 de setembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – R\$ 1.521,00 (mil, quinhentos e vinte e um reais) para os trabalhadores:

.....

II – R\$ 1.576,00 (mil, quinhentos e setenta e seis reais) para os trabalhadores:

.....

III – R\$ 1.669,00 (mil, seiscentos e sessenta e nove reais) para os trabalhadores:

.....

IV – R\$ 1.740,00 (mil, setecentos e quarenta reais) para os trabalhadores:

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 22 de março de 2023.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

CADERNO ADMINISTRATIVO**GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS****ATOS DA MESA****ATO DA MESA Nº 471, de 28 de março de 2023**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 22.0.000015705-1,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015

Art. 1° **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** ao servidor **VANIO CARDOSO DARELLA**, matrícula n° 938, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-23, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 1,67% (um vírgula sessenta e sete por cento) da diferença do valor do vencimento de seu cargo efetivo e do cargo em comissão de Controlador-Geral PL/DAS-8; e 18,33% (dezoito vírgula trinta e três por cento) da diferença do valor do vencimento de seu cargo efetivo e do cargo em comissão de coordenador PL/DAS-6, conforme processo SGD n° 1553/2017;

II - 1,67% (um vírgula sessenta e sete por cento) do valor da Gratificação de Exercício inerente ao cargo de Controlador-Geral PL/FC-7; e 18,33% (dezoito vírgula trinta e três por cento) do valor da Gratificação de Exercício inerente ao cargo de coordenador PL/FC-6, conforme processo SGD n° 1553/2017;

III - 6,67% (seis vírgula sessenta e sete por cento) da diferença do valor do vencimento de seu cargo efetivo e do cargo em comissão de Controlador-Geral PL/DAS-8, mediante substituição de idêntico percentual da diferença do valor do vencimento de seu cargo efetivo e do cargo em comissão de coordenador PL/DAS-6 que lhe foi deferido no inciso I deste Ato da Mesa, conforme processo SGD n° 0444/2018;

IV - 6,67% (seis vírgula sessenta e sete por cento) do valor da Gratificação de Exercício inerente ao cargo de Controlador-Geral PL/FC-7; e 3,33% (três vírgula trinta e três por cento) do valor da Gratificação de Exercício inerente ao cargo de coordenador PL/FC-6, conforme processo SGD n° 0444/2018;

V - 8,33% (oito vírgula trinta e três por cento) da diferença do valor do vencimento de seu cargo efetivo e do cargo em comissão de Controlador-Geral PL/DAS-8, mediante substituição de idêntico percentual da diferença do valor do vencimento de seu cargo efetivo e do cargo em comissão de coordenador PL/DAS-6 que lhe foi deferido no inciso I deste Ato da Mesa, conforme processo SGD n° 3564/2018;

VI - 1,67% (um vírgula sessenta e sete por cento) da diferença do valor do vencimento de seu cargo efetivo e do cargo em comissão de Controlador-Geral PL/DAS-8, mediante substituição de idêntico percentual da diferença do valor do vencimento de seu cargo efetivo e do cargo em comissão de coordenador PL/DAS-6 que lhe foi deferido no inciso I deste Ato da Mesa, conforme processo SGD n° 2333/2019;

VII - 1,67% (um vírgula sessenta e sete por cento) do valor da Gratificação de Exercício inerente ao cargo de Controlador-Geral PL/FC-7; e 8,33% (oito vírgula trinta e três por cento) do valor da Gratificação de Exercício inerente ao cargo de coordenador PL/FC-6, conforme processo SGD n° 2333/2019;

Art. 2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da exoneração do cargo em comissão.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Republicado por Incorreção

Processo SEI 22.0.000015705-1

_____ * * * _____

ATO DA MESA N° 541, de 4 de abril de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **JOAO ROBERTO PIO**, matrícula n° 1175, da função de Gerência - Sistema de Controle do Orçamento de Gabinete, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1° de abril de 2023 (DF - COORDENADORIA DO ORÇAMENTO PARLAMENTAR).

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000008414-0

_____ * * * _____

ATO DA MESA N° 542, de 4 de abril de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI: 23.0.000008414-0.

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005 c/c o art. 3º e art. 36, II, da Emenda Constitucional n° 103, de 2019.*

CONCEDER APOSENTADORIA por tempo de contribuição, ao servidor **JOÃO ROBERTO PIO**, matrícula n.º 1175, no cargo de Analista Legislativo II, habilitação Nível Médio, código PL/ALE-24, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1º de abril de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000008414-0

———— * * * ————

ATO DA MESA N° 543, de 4 de abril de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução n° 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa n° 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

DESIGNAR a servidora **CLAUDIA FERNANDES DE SOUZA**, matrícula n° 7183, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Chefia de Seção - Secretaria Acadêmica, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de abril de 2023 (DG- ESCOLA DO LEGISLATIVO).

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000012520-2

———— * * * ————

ATO DA MESA N° 544, de 4 de abril de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, a contar de 1º de abril de 2023, os efeitos do Ato da Mesa n° 212, de 9 de fevereiro de 2023 que concedeu Retribuição Financeira por Desempenho de Atividades Administrativas de Chefe de Gabinete **PETERSON ALVES DA SILVA**, matrícula n° 10434. (GAB DEP - CAMILO MARTINS)

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000012664-0

———— * * * ————

ATO DA MESA N° 545, de 4 de abril de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 20-A, I da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

CONCEDER ao servidor **MAURICIO MEDEIROS CORREA**, matrícula nº 9508, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa Retribuição Financeira por desempenho de atividades administrativas de Chefe de Gabinete, no valor correspondente ao da Função de Confiança, código PL/FC-5, a contar de 1º de abril de 2023 (GAB DEP CAMILO MARTINS).

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000012677-2

———— * * * ————

ATO DA MESA Nº 546, de 4 de abril de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 21 da Lei Complementar nº 698, de 11 de julho de 2017, que altera a redação do art. 18 da Resolução nº 002, de 2006, c/c com o Ato da Mesa nº 006, de 19 de janeiro de 2018.*

DESIGNAR JEFFERSON RUBYAN FERNANDES, matrícula nº 11973, servidor da Prefeitura Municipal de Tubarão, à disposição desta Assembleia Legislativa por meio do Termo de Convênio, para exercer a função gratificada de Assessoria Técnica-Parlamentar, código PL/FG 4, do Grupo de Atividades de Função Gratificada, a contar de 1º de abril de 2023 (GAB DEP PEPÊ COLLAÇO).

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000012856-2

———— * * * ————

ATO DA MESA Nº 547, de 4 de abril de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 20-A, II e 20-B da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

CONCEDER à servidora **DANYELLE CRISTINA SCHEMES**, matrícula nº 11829, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa Retribuição Financeira por Operação de Sistemas de Processos Administrativos e Legislativo, no valor correspondente ao da Função de Confiança, código PL/FC-4, a contar de 3 de abril de 2023 (GAB DEP MATHEUS CADORIN).

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000012884-8

———— * * * ————

ATO DA MESA Nº 548, de 4 de abril de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **JULIO CESAR COSTA**, matrícula nº 9159, da Comissão Legal – Comissão de Recebimento de Materiais, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Gratificação de Exercício, a contar de 3 de abril de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000009220-7

———— * * * ————

ATO DA MESA N° 549, de 4 de abril de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 20-A, II e 20-B da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

CONCEDER à servidora **JÉSSIA PEREIRA COSTA**, matrícula n° 7915, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa Retribuição Financeira por Operação de Sistemas de Processos Administrativos e Legislativo, no valor correspondente ao da Função de Confiança, código PL/FC-4, a contar de 1° de abril de 2023 (LIDERANÇA DO PDT).

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000012859-7

————— * * * —————

ATO DA MESA N° 550, de 4 de abril de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no inciso IV do art. 20 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução n° 009, de 19 de dezembro de 2013, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015*

DESIGNAR a servidora **SONIA MARA ALVES SAGAZ FORTE**, matrícula n° 11741, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, como membro da Comissão Legal – Recebimento de Materiais, atribuindo-lhe a gratificação de exercício no valor equivalente a PL/FC-3, a contar de 3 de abril de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000012816-3

————— * * * —————

ATO DA MESA N° 551, de 4 de abril de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 23.0.000008803-0,

RESOLVE: *com fundamento no art. 40, §19, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 103/2019, e no artigo 84 da LC n° 412/2008,*

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária à servidora **LORIS ZAKHARIA NASSAR CAMISAO**, matrícula n.º 3129, ocupante do cargo de Analista Legislativo III, código PL/ALE-15, a contar de 3 de março de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000008803-0

————— * * * —————

ATO DA MESA N° 552, de 4 de abril de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 20-A, II e 20-B da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

CONCEDER à servidora **FLAVIA FAGUNDES**, matrícula nº 8723, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa Retribuição Financeira por Operação de Sistemas de Processos Administrativos e Legislativo, no valor correspondente ao da Função de Confiança, código PL/FC-4, a contar de 3 de abril de 2023 (GAB DEP EMERSON STEIN).

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000013286-1

----- * * * -----

ATO DA MESA Nº 553, de 4 de abril de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, a contar de 3 de abril de 2023, os efeitos do Ato da Mesa nº 117, de 17 de fevereiro de 2023 que concedeu Retribuição Financeira por Operação de Sistemas de Processos Administrativos e Legislativo ao servidor **JEAN EVANDRO LARA**, matrícula nº 4969.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000013321-3

----- * * * -----

ATO DA MESA Nº 554, de 4 de abril de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 20-A, II e 20-B da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

CONCEDER à servidora **MARIA MARLY LEITE DOS SANTOS**, matrícula nº 3531, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa Retribuição Financeira por Operação de Sistemas de Processos Administrativos e Legislativo, no valor correspondente ao da Função de Confiança, código PL/FC-4, a contar de 3 de abril de 2023 (GAB DEP JAIR MIOTTO).

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000013322-1

----- * * * -----

ATO DA MESA Nº 555, de 4 de abril de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 22.0.000036319-0,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015*

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **NICOLI MADEIRA**, matrícula nº 7227, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-07, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

30,00% (trinta por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, conforme processo SGD nº 3105/2019;

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000036319-0

----- * * * -----

ATO DA MESA N° 557, de 4 de abril de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n°s. 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

NOMEAR VALQUIRIA PEREIRA GUIMARÃES, matrícula n° 5522, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, código PL/ASC-3, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 3 de abril de 2023 (DG - DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL).

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000013518-6

————— * * * —————

ATO DA MESA N° 558, de 4 de abril de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n°s. 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

NOMEAR MONICA DUARTE, matrícula n° 11534, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, código PL/ASC-3, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 3 de abril de 2023 (DG - DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL).

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000013511-9

PORTARIAS**PORTARIA N° 1276, de 3 de abril de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

NOMEAR VALMIR LUIZ MABONI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-62, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP LUCIANE CARMINATTI – SÃO LOURENÇO DO OESTE).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000013328-0

————— * * * —————

PORTARIA N° 1277, de 3 de abril de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **PEDRO PAULO CHIARELLO**, matrícula nº 10838, de PL/GAB-61 para o PL/GAB-72 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 3 de abril de 2023 (GAB DEP PADRE PEDRO BALDISSERA).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000013389-2

PORTARIA Nº 1278, de 3 de abril de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR TATIANE GABRIELI LISBOA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-39, Atividade Parlamentar Externa-Relatório, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP LUNELLI – TRÊS BARRAS).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000012492-3

PORTARIA Nº 1279, de 3 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

PRORROGAR LICENÇA para tratamento de saúde do servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA nº
1429	CARLOS HENRIQUE MACHADO	60	31/03/2023	1165/2023

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000025545-2

PORTARIA Nº 1280, de 3 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

PRORROGAR LICENÇA para tratamento de saúde da servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA nº
1531	MARILU LIMA DE OLIVEIRA	23	05/04/2023	4483/2023

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000025760-9

PORTARIA N° 1281, de 3 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

PRORROGAR LICENÇA para tratamento de saúde da servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
1998	BERNADETE ALBANI LEIRIA	2	29/03/2023	4354/2023

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000029026-6

PORTARIA N° 1282, de 3 de abril de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

NOMEAR KARINE DA SILVA FRECCIA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-68, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (LIDERANÇA DO PODEMOS –PALHOÇA).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000013443-0

PORTARIA N° 1283, de 3 de abril de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **JULIANO MARCELO KOERICH ZEREDO**, matrícula n° 11938, de PL/GAB-96 para o PL/GAB-92 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 3 de abril de 2023 (GAB DEP - DELEGADO EGIDIO).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000013407-4

PORTARIA N° 1284, de 3 de abril de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

NOMEAR MARIO PIRES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-57, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP JULIO GARCIA).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000013433-3

PORTARIA N° 1285, de 3 de abril de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR RAFAEL DA PAIXAO MENEGAZ, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-56, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP PEPE COLLAÇO – TUBARÃO).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000013245-4

PORTARIA N° 1286, de 3 de abril de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **HELENO ORLANDINO MARTINS JUNIOR**, matrícula n° 10586, de PL/GAB-90 para o PL/GAB-70 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 3 de abril de 2023 (GAB DEP - IVAN NAATZ).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000013466-0

PORTARIA N° 1287, de 3 de abril de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR FABRICIO VIEIRA TOME, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-30, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP PEPE COLLAÇO – TURVO).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000013459-7

PORTARIA N° 1288, de 3 de abril de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *Com base no Art. 1° parágrafo único do Ato da Mesa n° 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

PUBLICAR que os servidores abaixo relacionados exercem Atividade Parlamentar Externa - Biométrico, a contar de 3 de abril de 2023.

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade	Gabinete
11769	SABRINA WALTRICK DE OLIVEIRA	LAGES	GAB DEP LUCAS NEVES
11766	JEFERSON LORENSETT	LAGES	GAB DEP LUCAS NEVES
11771	GISLAINE KARINE RIBEIRO GOTARDO	LAGES	GAB DEP LUCAS NEVES
11770	SANDRO SCHEUERMANN	LAGES	GAB DEP LUCAS NEVES

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000013448-1

_____ * * * _____

PORTARIA N° 1289, de 3 de abril de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **RAYSSA HEMANUELY DALMAGRO CABRAL**, matrícula n°9352, de PL/GAB-94 para o PL/GAB-90 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 3 de abril de 2023 (GAB DEP IVAN NAATZ).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000013467-8

_____ * * * _____

PORTARIA N° 1290, de 3 de abril de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **SABRINA WALTRICK DE OLIVEIRA**, matrícula n° 11769, de PL/GAB-73 para o PL/GAB-78 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 3 de abril de 2023 (GAB DEP - LUCAS NEVES).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000013423-6

_____ * * * _____

PORTARIA N° 1291, de 3 de abril de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

NOMEAR CAETANO LUCAS DIAS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-83, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 3 de abril de 2023. (GAB DEP IVAN NAATZ - PENHA).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000013484-8

————— * * * —————

PORTARIA N° 1292, de 3 de abril de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *Com base no Art. 1° parágrafo único do Ato da Mesa n° 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce Atividade Parlamentar Externa - Biométrico, a contar de 3 de abril de 2023.

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade	Gabinete
11788	ALAN ROBSON ARMILIATO	LAGES	GAB DEP - LUCAS NEVES

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000013469-4

————— * * * —————

PORTARIA N° 1293, de 3 de abril de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *Com base no Art. 1° parágrafo único do Ato da Mesa n° 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce Atividade Parlamentar Externa - Biométrico, a contar de 3 de abril de 2023.

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade	Gabinete
11988	MAURICIO BATALHA MACHADO	LAGES	GAB DEP - LUCAS NEVES

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000013469-4

————— * * * —————

PORTARIA N° 1294, de 3 de abril de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

NOMEAR MORIS CLEBER KOHL, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-69, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (LIDERANÇA DO UNIÃO BRASIL – BLUMENAU).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000013415-5

————— * * * —————

PORTARIA N° 1295, de 3 de abril de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

NOMEAR CAMILA LESSA IZIDRO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-84, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (LIDERANÇA DO PL – SÃO JOSÉ).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000013372-8

————— * * * —————

PORTARIA N° 1296, de 3 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016,

RESOLVE

LOTAR na DG - DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, **ALEXANDRE RODRIGUES BADOTTI**, Professor de Modalidade Esportiva, matrícula n° 2523, servidor da Prefeitura Municipal de Xanxerê, colocado à disposição na Assembleia Legislativa pela Portaria n° 198, de 31/03/2023, sob a égide do Termo de Convênio n° 12/2023, a contar de 3 de abril de 2023.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000009370-0

————— * * * —————

PORTARIA N° 1297, de 4 de abril de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR JOCIMAR BORBA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-57, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP ALTAIR SILVA – PINHALZINHO).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000013591-7

PORTARIA Nº 1298, de 4 de abril de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce Atividade Parlamentar Externa-Relatório, a contar de 3 de abril de 2023.

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade	Gabinete
10480	MARCO ANTONIO DE MORAES MEDEIROS	PALHOÇA	GAB DEP - ANA CAMPAGNOLO

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000013338-8

PORTARIA Nº 1299, de 4 de abril de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR CAROLINA NERES BALDISSARELLI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-76, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP FERNANDO KRELLING).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000013643-3

PORTARIA Nº 1300, de 4 de abril de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR KELLEN ALBANO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, Atividade Parlamentar Externa-Relatório, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP MARCOS DA ROSA – CRICIUMA).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000013202-0

EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO

EXTRATO N° 360/2023

REFERENTE: 2º Termo Aditivo, celebrado em 03/04/2023, referente ao Contrato CL n° 498/2021, cujo objeto é o fornecimento de subscrição de licenças de uso do software Microsoft Office 365 Enterprise, Sistemas Operacionais Windows Server 2019, Exchange Online e suporte técnico pelo período de 12 (doze) meses, na modalidade Microsoft Products and Service Agreement (MPSA), destinados ao atendimento das necessidades da Assembleia Legislativa (ALESC).

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Brasoftware Informática Ltda.

CNPJ: 57.142.978/0001-05.

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo conceder reajuste, nos termos da Cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado no seguinte período dezembro/2021 a janeiro/2023 cujo índice foi de 7,121820% (0334713), haja vista a solicitação expressa da Contratada (0648377) e o deferimento exarado pela Diretoria-Geral (0672743).

2.1.2 - Considerando o percentual indicado no item "2.1", o Lote 2, constante no subitem 3.1.1 do Contrato Original, passará a conter os seguintes valores para os produtos/quantitativos abaixo relacionados:

Lote 2

Item	Qtde.	Unid.	Part - Number	Produto/ Descrição	Valor Unitário Anual por Unid.	Valor Total Anual do Item
1	100	UN	AAA-04063	EXCHANGE ONLINE PLAN 1 PER USER	R\$389,17	R\$38.917,36
2	50	UN	AAA-04147	OFFICE 365 ENTERPRISE F3 PER USER	R\$390,99	R\$19.549,73
3	400	UN	AAA-04151	OFFICE365 ENTERPRISE E1 PER USER	R\$785,20	R\$314.081,18
4	100	UN	AAA-04073	OFFICE 365 ENTERPRISE E3 PER USER	R\$1.971,04	R\$197.104,15
5	1	UN	AAA-28248	OFFICE 365 E5 PER USER	R\$3.449,32	R\$3.449,32
Valor Total Anual do Lote 2						R\$573.101,74
Despesa Mensal correspondente ao Lote 2						R\$47.758,48

VALOR MENSAL: 47.758,48 (quarenta e sete mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

VALOR GLOBAL: 573.101,74 (quinhentos e setenta e três mil cento e um reais e setenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: Com efeitos a contar de 19/01/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 40, inc. XI, e art. 55, inc. III, e art. 65, § 8º, todos da Lei 8.666/93; Cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original; Atos da Mesa n° 149/2020 e n° 195/2020; Autorização Administrativa através do despacho exarado, nos autos, pela Diretoria-Geral (0672743), do processo que tramita no SEI n° 23.0.000004846-1.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes - Diretor-Geral

Ami Nadabe Ozelame - Diretor de Tecnologia da Informação

Walter Ferreira da Silva - Representante Legal



Processo SEI 23.0.000004846-1

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**EXTRATO**

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 16/2023.

PARTÍCIPIES: A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC e Prefeitura Municipal de Ponte Alta.

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade definir as regras relativas à disposição de servidores entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e a Prefeitura Municipal de Ponte Alta, com vistas à cooperação técnico-profissional entre os Convenientes.

VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará com efeitos a partir de 1º de abril de 2023 até 28 de fevereiro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Deputado MAURO DE NADAL – Presidente da ALESC e ESDON JULIO WOLINGER – Prefeito do Município de Ponte Alta.

Florianópolis, 03 de abril de 2023.

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000036287-9



Diário da ALESC

**Inovador
Moderno
Tudo para facilitar seu acesso**

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia